



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 188

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da
Lei Municipal nº. 864, de 29 de setembro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º - fica aberto no corrente exer
cício financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de
Cr\$.20.350.000,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros),
destinado ao reforço das seguintes dotações do vigente orçamento:

0300	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0302	-	<u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>	
0302.03070212.15	-	Serviços de Cantina e Limpeza	
077/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	300.000,00
0500	-	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
0501	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0501.03080212.24	-	Serviços de Administração Financeira	
114/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0505	-	<u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
0505.03080302.33	-	Fiscalização do I.C.M.	
165/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	300.000,00
166/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1000	-	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1001	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1001.16885342.66	-	Serviços de Administração Geral	
342/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00

	1002 - <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.67	- Conservação de Estradas Vicinais	
347/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	10.000.000,00
	1003 - <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.68	- Conservação de Pontes e Bueiros	
354/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	200.000,00
	1100 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
	1101 - <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1101.10580212.70	- Coordenação do Departamento	
364/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
	1103 - <u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
1103.10580212.72	- Manutenção dos Serviços de Obras e E dificações	
376/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	800.000,00
1103.13774551.33	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
395/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.200.000,00
	1200 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
	1202 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.13764472.80	- Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
427/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
	1203 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10603232.83	- Conservação de Ruas e Avenidas	
445/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
1203.10603252.84	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
450/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
451/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500.000,00
	1500 - <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
	1502 - <u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
1502.08482472.93	- Manutenção da Divisão de Cultura	
488/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
	Total.....	20.350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no arti
go anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do or
çamento vigente:

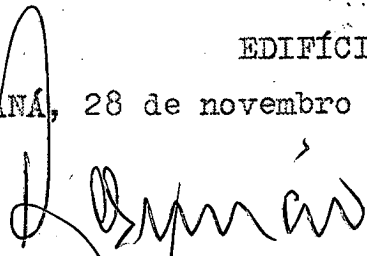
0200	-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
0201	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201.03070202.02	-	Assessoramento Superior	
014/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0300	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0301	-	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0301.03070212.08	-	Manutenção dos Serviços de Secretaria	
046/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
048/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	19.990,00
049/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	11.590,00
0301.06281662.12	-	Participação na Manutenção do Tiro de Guerra	
062/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	149.990,00
0302	-	<u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>	
0302.03070212.13	-	Manutenção dos Serviços de Comunicações	
068/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	156.000,00
0302.03070212.15	-	Serviços de Cantina e Limpeza	
078/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	99.990,00
080/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	149.990,00
0500	-	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
0501	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0501.03080212.24	-	Serviços de Administração Financeira	
117/3.1.9.2	-	Despesas de Exercícios Anteriores.....	199.990,00
121/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	199.990,00
0502	-	<u>DIVISÃO DO TESOUREIRO</u>	
0502.03080322.28	-	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
137/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	161.000,00
0503	-	<u>DIVISÃO DA RECEITA</u>	
0503.03080302.29	-	Lançamento e Controle de Receitas Imobiliárias	
143/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	61.000,00
0505	-	<u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
0505.03080302.32	-	Fiscalização Tributária	
162/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente....	199.990,00
0900	-	<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0902	-	<u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>	


Juan

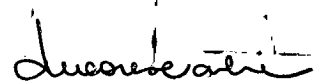
0902.08421882.58	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
297/3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	144.180,00
298/3.2.5.3	- Salário-Família.....	49.990,00
299/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....	499.990,00
0902.08421881.13	- Reequipamento da Unidade	
300/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....	383.000,00
0905	- <u>DIVISÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</u>	
	<u>PAL</u>	
0905.08482472.65	- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
336/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....	299.990,00
1000	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.67	- Conservação de Estradas Vicinais	
350/3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	190.880,00
1003	- <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.21	- Construção de Pontes e Bueiros	
357/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.500.000,00
1100	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1103	- <u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
1103.10584871.27	- Obras do Projeto Cura	
389/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	<u>7.872.450,00</u>
	Total.....	20.350.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAM, ESTADO DO PARANÁ, 28 de novembro de 1983.


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças

10000	- 10000
10001	- 10001
10002	- 10002
10003	- 10003
10004	- 10004
10005	- 10005
10006	- 10006
10007	- 10007
10008	- 10008
10009	- 10009
10010	- 10010
10011	- 10011
10012	- 10012
10013	- 10013
10014	- 10014
10015	- 10015
10016	- 10016
10017	- 10017
10018	- 10018
10019	- 10019
10020	- 10020
10021	- 10021
10022	- 10022
10023	- 10023
10024	- 10024
10025	- 10025
10026	- 10026
10027	- 10027
10028	- 10028
10029	- 10029
10030	- 10030
10031	- 10031
10032	- 10032
10033	- 10033
10034	- 10034
10035	- 10035
10036	- 10036
10037	- 10037
10038	- 10038
10039	- 10039
10040	- 10040
10041	- 10041
10042	- 10042
10043	- 10043
10044	- 10044
10045	- 10045
10046	- 10046
10047	- 10047
10048	- 10048
10049	- 10049
10050	- 10050

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 1267 de 13/12/83
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO